



EDITAL N.º ED/397/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

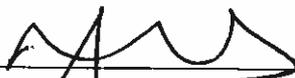
FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 6 de novembro do corrente ano, deliberou aprovar a proposta de atribuição de prémios – 2º. Concurso Internacional de Música de Câmara com Guitarra de Braga, proposta que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 08-11-2017

O Presidente da Câmara



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 8.11.2017 – DAC- Lílana Veiga

Proposta de atribuição de prémios

Reconhecida a Música como um vetor de elevada importância em vários parâmetros da sociedade atual, pretende o Município de Braga em parceria com o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, promover nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2018, o **2º Concurso Internacional de Música de Câmara com Guitarra de Braga**, premiando desta forma todos aqueles que alcançarem resultados de elevado mérito.

Nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 13 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município".

No âmbito das reuniões realizadas com o parceiro, ficou acordado que o Município assumiria a responsabilidade da atribuição dos prémios do 1º, 2º e 3º lugares das categorias A e B pelo Município de Braga, conforme tabelas que seguem, perfazendo a quantia total de **5 950,00€** (cinco mil novecentos e cinquenta euros).

Prémios categoria A

1º. Prémio - Prémio Município de Braga no valor de 2 500€

2º. Prémio - Prémio Município de Braga no valor de 1 500€

3º. Prémio - Prémio Município de Braga no valor de 750€

Prémio categoria B

1º. Prémio - Prémio Município de Braga no valor de 600€

2º. Prémio - Prémio Município de Braga no valor de 400€

3º. Prémio - Prémio Município de Braga no valor de 200€

Trata-se de uma iniciativa ímpar que visa incentivar o estudo da Guitarra, proporcionando, desta forma, aos participantes a oportunidade de divulgar o seu trabalho e, por este, se sentirem recompensados.

Atendendo ao elevado interesse na divulgação do nosso património musical, propõe-se que o Executivo Municipal delibere que seja atribuído o valor de **5 950,00€** (cinco mil novecentos e cinquenta euros), pelos prémios (1º, 2º e 3º lugar), pelas duas categorias (A e B), do 2º Concurso Internacional de Música de Câmara com Guitarra de Braga.

AO Executivo Municipal
Lidia Brás
15 OT 2017

Município de Braga, 13 de outubro de 2017

A Vereadora da Cultura,

Lidia Brás
Lidia Brás Dias (Dra.)

2º Concurso Internacional de Música de Câmara com Guitarra de Braga

Regulamento

O 2º Concurso Internacional de Música de Câmara com Guitarra realizar-se-á na cidade de Braga durante os dias 17 e 18 de Fevereiro de 2018.

Podem participar formações de música de câmara que integrem pelo menos uma guitarra. Sendo potencialmente muito diversificadas as formações de Música de Câmara com Guitarra candidatas, o júri considerará sempre muito referencialmente, o papel e relevância musical que a(s) guitarra(s) desempenha(m) em cada formação. Não é admitida a duplicação de vozes nas formações em concurso.

Categorias	Inscrições		Provas	Repertório (b)	Júris (c)	Audições
	Idade	Valor				
A	Até 26 anos (média de idades da formação)	80€	1 eliminatória (vídeo) + 1 prova final (a)	Eliminatória: Programa livre até 15 min. Prova final: Programa livre até 20 min.	5 elementos	aberto ao público
B	Até 17 anos (média de idades da formação)	40€	Prova única	Programa livre até 15 min.	3 elementos	aberto ao público

Inscrição

- O concurso comporta das categorias distintas: A e B
- A idade dos concorrentes terá como referência o dia 31 de Janeiro do ano a que respeita o concurso.
- Os concorrentes podem concorrer apenas numa das categorias.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

- Será necessário verificar-se um nº mínimo de inscrições para a realização de cada uma das categorias do concurso:
Categoria A - 8 inscrições
Categoria B - 6 inscrições
- Caso alguma categoria não se realize, o valor pago pela inscrição será devolvido. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência.
- As inscrições efetuam-se através do envio da ficha de inscrição, pagamento do valor relativo à categoria da inscrição e envio da documentação solicitada. A data limite para a receção das inscrições no concurso é de 30/Dez/2017.
- A prova eliminatória da categoria A efetua-se através do envio de uma gravação vídeo para o endereço eletrónico do concurso até ao dia 30/Dez/2017.
- As formações apuradas para a realização da prova final (categoria A) serão divulgadas publicamente até ao dia 15 de Janeiro de 2018.
- A prova final (categoria A) realiza-se presencialmente para as formações apuradas para o efeito.

Documentos necessários:

- Fotocópia de documento de identidade ou outro documento que permita a verificação da data de nascimento de cada um dos membros da formação candidata
- 1 fotografia da formação com qualidade e em que sejam claramente visíveis todos os seus membros
- Curriculum vitae da formação e dos seus membros

Os documentos solicitados devem ser enviados para o endereço postal ou endereço de email indicados nos contactos

Dados bancários para pagamento das inscrições:

Conta nº: 0171114185230

IBAN: PT50 0035 0171 00114185230 87

BIC SWIFT: CGDIPTPL

Júris

- Existirá um júri diferenciado para cada uma das categorias, integrando o júri da categoria **A** profissionais com reconhecimento internacional.
- Os júris serão constituídos respetivamente por 5 e 3 elementos para as categorias A e B.
- As decisões do júri do concurso serão soberanas e não plausíveis de recurso.
- No caso de algum concorrente ser ou ter sido aluno de algum dos elementos do júri nos últimos dois anos, implicará que o elemento do júri em causa não avaliará a formação que este concorrente integra.
- A composição dos júris para as categorias A e B deste concurso será divulgada até 30/Dez/2017.

Prémios categoria A:

1º prémio: 2500.00€ + 1 concerto pago integrado na próxima edição do Festival de Guitarra de Braga

2º prémio: 1500.00€

3º prémio: 750.00€

Prémios categoria B:

1º prémio: 600.00€

2º prémio: 400.00€

3º prémio: 200.00€

- Os prémios do concurso serão atribuídos pela Câmara Municipal de Braga de acordo com os valores pecuniários referidos no presente regulamento.
- Não haverá a atribuição de prémios ex-aequo.
- Todos os participantes terão direito a um diploma de participação.
- A cerimónia de encerramento decorre no 2º dia de provas do concurso (dia 18 de Fevereiro) em horário a designar posteriormente. Para além da comunicação das classificações do concurso, entrega de lembranças e dos respetivos prémios, realizar-se-á uma pequena audição em que participam os melhores classificados de ambos as categorias em concurso segundo uma seleção de obras/ andamentos feita pelos respetivos júris. As formações premiadas **deverão estar presentes** na cerimónia de encerramento sob pena da não atribuição do respetivo prémio e diploma de participação.

Outras informações

- Apesar de poderem utilizar fotocópias, os candidatos deverão fazer prova de possuírem as edições originais das obras que interpretam. Os concorrentes devem entregar duas cópias das obras que interpretam ao júri do concurso.
- As audições do concurso serão públicas e poderão ser gravadas, reservando a organização o direito da sua utilização para fins de divulgação na rádio, televisão ou outros meios durante ou depois da realização do concurso, sem a obrigação de pagamento de qualquer tipo de pagamento ou royalties aos concorrentes.
- A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais perdas e/ ou danos que ocorram eventualmente nos espaços onde decorre o concurso.
- Qualquer situação omissa neste regulamento fica sujeita à apreciação e consequente deliberação da organização do concurso.
- Informações mais específicas relativamente ao concurso serão enviadas por email para cada participante (horários, local de realização das provas, etc.).
- Caso haja necessidade de alguma informação adicional (alojamentos, transportes, etc.), tal deve ser solicitado para o endereço de email referido nos contactos.

Contactos

Endereço: Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
(Concurso Internacional de Música de Câmara com Guitarra)
Rua Fundação Gulbenkian
4710 - 394 Braga / Portugal

Email: concint.mc.guitarra@conservatoriodebraga

Telefone: 00 351 916050997

- (a) - Não é permitida a repetição de programa da 1ª eliminatória na prova final
- (b) - Apesar do caráter livre do repertório, recomenda-se a seleção estratégica de obras e/ou andamentos musical e estilisticamente contrastantes
- (c) - Todos os elementos do júri são profissionais de indubitável reconhecimento artístico e profissional